



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 23.06.2008	Seção: 1	Página(s): 83
<p>O TCU recomendou a uma entidade federal que, em licitações realizadas mediante pregão eletrônico, avaliasse a conveniência de divulgar os preços estimados para o bem ou serviço a ser adquirido (item 9.2, TC-020.792/2007-5, Acórdão nº 1.178/2008-TCU-Plenário).</p>		